



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento

### INSTAURAÇÃO DA REURB – Jardim Santo Eduardo III

Trata-se do requerimento feito pelo departamento de Regularização Fundiária da Secretária de Planejamento da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes através do processo administrativo nº 4607/2023, para a instauração da Regularização Fundiária do núcleo urbano informal do Jardim Santo Eduardo III, objeto da Matrícula nº 97.737 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeverica da Serra – SP.

Em meados de 1989, a Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, por intermédio da Companhia Pública Municipal Pró-Habitação, iniciou o parcelamento e a comercialização da área do Jardim Santo Eduardo III em uma área de 6.932,99 m<sup>2</sup> com a implantação de 55 lotes e uma área reservada de 1.429,03 m<sup>2</sup>, totalizando assim uma metragem total de 8.362,02 m<sup>2</sup>, procedimento esse tratado nos autos do protocolo nº3843/1989 e também pela certidão expedida pelo departamento de cadastro da Prefeitura expedida em 10 de junho de 1989.

Conforme a matrícula 97.737 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeverica da Serra, consta o Registro 01 em que a escritura de 15 de outubro de 1992 do Tabelião de Notas de Embu, apresentada por certidão de 22 de junho de 1999, re-ratificada pela escritura de 06 de junho de 2000 do mesmo Tabelião, o imóvel retro matriculado foi doado para a Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes com denominação de espaço livre e uma área tabular de 16.297,25 m<sup>2</sup>.

Atualmente, o núcleo encontra-se como uma área totalmente ocupada e consolidada, estando dotada de rede de infraestrutura, caracterizando-se como um núcleo urbano informal consolidado, dessa forma, os lotes parcelados pela Companhia Pública Municipal Pró-Habitação serão objetos de Regularização Fundiária possuindo uma área total de 7.088,46 m<sup>2</sup>, localizados na Rua Figueira Branca, Rua Santos Dumont e Rua



## Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento

Panorama. Posterior a isso, a metragem de 9.208,79 m<sup>2</sup> remanescente do espaço livre do loteamento Jardim Santo Eduardo III, também ocupada e consolidada, será objeto de Regularização Fundiária em momento oportuno.

Nesse sentido, conforme já explicitado quanto ao pedido de abertura do processo administrativo nº 4607/2023, instaura-se a presente REURB que visa à Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018 e do Provimento CGJ nº51/2017, nas modalidades de REURB - S e ou REURB- E. Fica dispensada à notificação por se tratar de um imóvel público e seus confrontantes serem as ruas e a área remanescente objeto da matrícula nº 97.737. Ao final do procedimento requer a emissão da CRF e posteriormente encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a listagem dos beneficiários cadastrados nos termos da legislação por meio da legitimação fundiária.

Embu das Artes, 15 de maio de 2023.



---

**Raul Bueno**  
Secretário de Planejamento



---

**Dr. Marcio Alfredo Ferreira**  
Diretor de Regularização Fundiária